CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PORTARIA Nº 011/2021

Concede licença prêmio a Servidora Simone Alvão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Simone Alvão, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, 10 (dez) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/12/2013 à 01/12/2018, a partir de 20/07/2021, com retorno a atividade no dia 30/07/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 19 de Julho de 2021.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Presidente da Câmara